



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 - CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Pró-Reitoria de Graduação	De 7 horas às 20 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CEAD	De 7h00 às 19h00

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Joseane Ribeiro Moreira (*)	de 12h às 18h	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Leonardo Felix Pinheiro (*)	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Liliane da Rocha Faria (*)	de 8h30 às 14h30	de 8h30 às 14h30	de 8h30 às 14h30	de 8h30 às 14h30	de 8h30 às 14h30	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Rodrigo Damasceno Marangon (*)	de 7h00 às 13h00	de 7h00 às 13h00	de 13h00 às 19h00	de 7h00 às 13h00	de 13h00 às 19h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Analista de TI	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	Sábado	Domingo
Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza (*)	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de 9h00 às 15h00	de 13h00 às 19h00	de 9h00 às 15h00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

ROGEPE - 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 - CONSU/UFJF.

Em 03/11/2025.

Luís Carlos Lira
Diretor do CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Lira, Professor(a)**, em 04/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Felix Pinheiro, Servidor(a)**, em 04/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza, Servidor(a)**, em 04/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Ribeiro Moreira, Servidor(a)**, em 05/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane da Rocha Faria, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasceno Marangon, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2025, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2717734** e o código CRC **3E3EC13E**.